



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PORTARIA nº 007 de 10 de julho de 2019.

Nomeia servidor que menciona para a função gratificada de Controlador-Geral da Câmara Municipal, nos termos da Lei 2.153/2019, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata-MG, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei 2.153/2019, que criou no âmbito da Câmara de Vereadores o Sistema de Controle Interno, que será exercido e gerido pelo Controlador-Geral da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 6º da Lei 2.153/2019, ao aduzir que o Controlador-Geral será recrutado do quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. RONALDO ROBERTO DA ROSA, servidor efetivo e de carreira, com nível de escolaridade de curso superior, para o cargo de CONTROLADOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

Borda da Mata, 10 de julho de 2019.

Benedito Delfino de Mira
Presidente